

PORTARIA CGJ Nº 241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o deferimento da permuta de plantão entre o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, Titular da 14ª Vara Cível da Capital, e a magistrada Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá, Titular da 28ª Vara Cível da Capital, conforme decisão constante no Processo nº 2024/490,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.664, de 15/12/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

MARÇO	02 e 03	Cível - Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Capital/Fazenda Municipal Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3523/99107-9807 vcivel14@tjal.jus.br
	02 e 03	Criminal - Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central de Audiências/99117-2798 - Balcão Virtual da unidade judiciária jecc8@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

***Republicada por incorreção.**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/02/2024